



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII nº 2769 de 12 de março de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2769 de 12/03/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Processo:1227 /2018 –Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aluguel de Container.
Valor: R\$7.818,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Processo:7724/2017 –Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Aquisição de Material Didático
Valor: R\$5.581,62
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa:RODAC BARRA MANSA S.A.
Processo:1608/2018 –Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Estimativo de Material para Revisão de Veículos
Valor: R\$6.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2769 de 12/03/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CARDEAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI
Processo:1260 /2018 – Secretaria de Administração,RH, e Gestão de Pessoas
Objeto: Serviço de Impressão de Jornais Iformativos.
Valor: R\$ 7.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Câmara Municipal de Paty do Alferes

EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2018 – CMPA

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público, homologado através do decreto nº 547/2016 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2364, de 30/06/2016;

Convoca o candidato relacionado no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na Câmara Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Diretoria Administrativa, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 20 de março de 2018.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, deverá concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 12 de março de 2018.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO NOME

50008455 LEONARDO SANTOS MOURA

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 004/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 8814/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária do Professor a servidora **HELOIZA DE ALMEIDA QUEIROZ** no cargo de Professor "A" II Padrão 8 matrícula nº 491/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais a contar do dia 09 de março de 2018 da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4837 de 10 de julho de 2017, Art. 1º § Único da Lei Municipal nº 2309 de 19 de maio de 2017; Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.758,32
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 –24%	409,45
Adicional Art.67 III- PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 - 8%	123,05
Adicional Art.67 IV - PFA	Art. 67, Inciso IV da Lei 1.077- 2%	30,76
Adicional Art. 44 - PFA	Art. 44, da Lei 1.077/04 = 8%	123,05
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea "e", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º EC 47- Com paridade	2.539,86

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 09 de março de 2018.

Paty do Alferes, 07 de março de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, inciso I, §3º e 4º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 116/2018 de 01/03/2018 contido do Processo nº 1631/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão do servidor **MARCOS JOSE MAGALHAES AVELAR**, matrícula nº 1300/01, **PROFESSOR "B"**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, no período de 01/03/2018 a 31/12/2020.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA N° 109/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **RESPONSABILIDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 112/2018 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

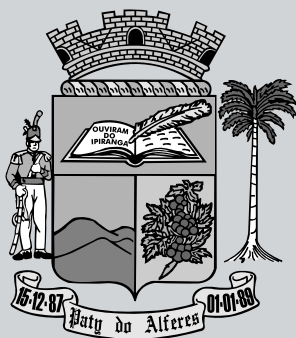
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **NATALIA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, matrícula nº 1236/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato, que tem por objeto Contrato de Dosimetria de Radiação Ionizante e Concessão de Direito de Uso Porta Dosímetros. Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiologia LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N.º 113/2018 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **CINTIA ROSA GARCIA**, matrícula nº 755/01 e **LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS**, matrícula 1411/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais de Contrato, no âmbito da Secretaria de Educação, em contratos que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir de 01 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, inciso I, §3º e 4º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 094/2018/GP de 26/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão da servidora **JORDANA DA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ**, matrículas nº 1301/01 e 1558/01, **PROFESSOR "A"**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**, no período de 01/03/2018 a 31/12/2020.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal Volta Redonda.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

